



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 017/96

Em 03 de junho de 1996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais,

RESOLVE:

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funci-
onários abaixo-relacionados, conforme o contido nos requerimentos anexos
e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos
Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dias 10 e 30 de maio;
- 2) CELSO RAMOS DA SILVA - Dias 10 e 24 de maio;
- 3) CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 17 de maio;
- 4) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dias 08 e 23 de maio;
- 5) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dias 07 e 23 de
maio de 1996.

b) Considerar como de licença médica a funcioná-
ria CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 21 e 31 de maio, de acordo /
com o artigo 131 do citado Estatuto e Atestados médicos anexos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos três (03) dias do mês de /
junho de mil novecentos e noventa e seis (1996).

CELSO RAMOS DA SILVA

Diretor Administrativo